



Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

MOÇÃO

Nº

04/99

Proc. 23.510

AUTOR: **Valdemir Lopes Ferreira**

ASSUNTO: Moção de Aplauso ao Senhor Nivaldo Brasil

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

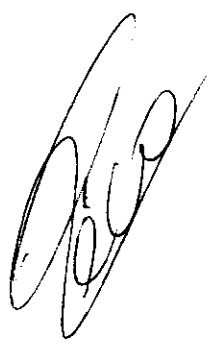
REQUEIRO, nos termos do Regimento Interno, que esta Casa envie uma **MOÇÃO** manifestando aplauso ao Senhor Nivaldo Brasil, sua família e seus funcionários, pela reinauguração da Loja A Princesinha em nossa cidade. Tal atitude demonstra claramente muita credibilidade em nosso comércio, pois, após ver o seu estabelecimento comercial em cinzas, teve muita força e visão administrativa em recomeçar e superar o acontecimento. Torcemos para que a população de Pompéia reconheça todo o empenho do Senhor Nivaldo, sua família e seus funcionários, e pretigie novamente o seu empreendimento.

Sala das Sessões,

Pompéia, 03 de maio de 1999.


Valdemir Lopes Ferreira

Vereador do PMDB


Câmara Municipal de Pompéia

Aprovado por ...12... a ...9... votos

Rejeitado por a votos

Pompéia, ...3... de ...5... de 1999


PRESIDENTE

03/05/99